



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 16 de Setembro de 2004-Nº 2264 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.193

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.535/2003, referente à servidora municipal **ANA LÚCIA DE PAIVA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 16 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.202

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **CELINA BRAGA TATAGIBA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Habitação e Ações Comunitárias, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SETRAB, no período de 01 de setembro de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.099/2001 e suas possíveis prorrogações.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.208

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19982/2004, de 06.09.2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade III, a servidora municipal **ANA LÚCIA DE PAIVA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 16 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 198/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO,

OBJETO: Obra de construção de muro de contenção nas ruas: Antenor Locatel com Aroldo Pastro, Bairro Basílio Pimenta; Marechal Floriano, nº 32, Bairro Nossa Senhora da Penha; Linha Vermelha, Bairro Basiléia e Soldado Júlio Cezar Santos, Bairro Monte Belo, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$143.003,56 (cento e quarenta e três mil, três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO e Altuir José Breda – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17849/2004 – Carta Convite nº 142/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 199/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

| | |
|--|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| <u>DATA CI</u> | |
| Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. | |
| Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES | |
| <u>ASSINATURAS</u> | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos (28) | 3155-5230 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Reforma da Praça João Alves de Oliveira e construção de banheiro (padrão PMCD), Bairro Basiléia; reforma da Praça do Mercado Municipal e construção de banheiro (padrão PMCD); reforma da Praça Elísio Imperial e reforma da Praça da Bandeira, Bairro Aquidabã, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$69.545,70 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e Joacyr Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18265/2004 – Carta Convite nº 143/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 200/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Serviços de manutenção, conservação e melhoramentos de vias públicas no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, Cláudio Luiz Bracone – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19060/2004 – Carta Convite nº 144/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 201/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Construção da Praça – Distrito de Pacotuba; obras complementares na Escola de Ensino Fundamental Tereza Valiate Sartório – Bairro Boa Esperança; construção de cantina, muro e calçada na quadra do Bairro Agostinho Simonato; e cobertura da quadra – Distrito de Coutinho, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$143.017,71 (cento e quarenta e três mil, dezessete reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02; 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04; 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02 e 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e José Ferreira Almago – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18264/2004 – Carta Convite nº 145/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 202/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Obra de construção de vestiário, cantina e banheiro (tijolinho aparente) no Campo Coronel Borges, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES

VALOR: R\$29.477,31 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e Manoel Teófilo da Conceição – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18515/2004 – Carta Convite nº 146/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 203/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Obra de construção de vestiários (tijolinho aparente) nos Distritos de São Joaquim e Itaoca, em Valão de Areia, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$35.560,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e Giovani Grechi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18514/2004 – Carta Convite nº 147/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 204/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Obra de construção de Campo de Bocha na Praça de Fátima, Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$20.054,37 (vinte mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e Altuir José Breda – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19063/2004 – Carta Convite nº 148/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

G. CANSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que recebeu da SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental de Nº 094/2000 com validade até 02 de novembro de 2000, para a atividade de beneficiamento de Mármore e Granitos (Polimento), na Rua Projetada Pedro Cansi, s/n, Gironda – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

MARMORARIA OURO MEL LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença de Operação, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento) bem como a inclusão da atividade de Serraria de Mármore e granitos, a Rua Projetada Pedro Cansi, s/n, Galpão I, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

SÃO PEDRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos, a Rua Projetada Pedro Cansi, s/n, Galpão III, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio